



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 35, DE 2024

(Do Sr. Márcio Honaiser)

Sugere a transferência para a Prefeitura de Balsas (MA) da gestão da unidade de processamento de pescado, da Embrapa.

DESPACHO:

PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE E, APÓS, ARQUIVE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

INDICAÇÃO Nº , DE 2024
(Do Sr. MÁRCIO HONAISER)

Sugere a transferência para a Prefeitura de Balsas (MA) da gestão da unidade de processamento de pescado, da Embrapa.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura e Pecuária.

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) dispõe em Balsas (MA) de estrutura física voltada para o beneficiamento de pescados. As instalações e equipamentos existentes são capazes de processar o equivalente a 5 toneladas diárias de pescado, capacidade essa que pode vir a ser ampliada com poucos ajustes.

Entretanto, aquela empresa de pesquisa agropecuária enfrenta limitações que a impedem de viabilizar o funcionamento da unidade de processamento de pescados. Na verdade, as instalações em referência estão sem uso há cerca de dez anos, gerando mensalmente custos de manutenção e zeladoria.

Para evitar tanto desperdício de recursos públicos, e considerando os potenciais benefícios econômicos e sociais advindos do efetivo funcionamento da infraestrutura existente, única na região, afigura-nos recomendável a transferência para a prefeitura municipal de Balsas da gestão da referida unidade de beneficiamento, atualmente a cargo da Embrapa.

A medida beneficiará pescadores e aquicultores de toda a região, compostos em grande medida por agricultores familiares, que passarão a processar seu pescado com a observância de boas práticas sanitárias, agregando valor e renda ao produto.



Igualmente beneficiada será a população local, que poderá adquirir no mercado formal fonte de proteína animal processada com a observância das normas sanitárias em vigor.

Para este parlamentar, a proximidade da administração pública municipal com os munícipes permitirá e garantirá tempestividade na execução das tarefas essenciais para o funcionamento da unidade de processamento de pescado. Além disso, será possível buscar a customização da ação pública segundo as demandas dos pescadores e aquicultores, com a busca constante por melhoria no padrão de qualidade do produto oferecido ao consumidor.

Diante do exposto, Sr. Ministro, sugiro a Vossa Excelência a adoção de providências, no âmbito de atuação desse Ministério, no sentido de transferir para a Prefeitura de Balsas (MA) a gestão da unidade local de processamento de pescado, da Embrapa.

Sala das Sessões, em 08 de Fevereiro de 2024.

Deputado MÁRCIO HONAISSER

2023_22186



REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. MÁRCIO HONAISSER)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à transferência para a Prefeitura de Balsas (MA) da gestão da unidade de processamento de pescado, da Embrapa.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a transferência para a Prefeitura de Balsas, Maranhão, da gestão da unidade de processamento de pescado, da Embrapa.

Sala das Sessões, em 08 de Fevereiro de 2024.

Deputado MÁRCIO HONAISSER

2023_22186

